

## CIRCULAR N.º 52

### ADMINISTRAÇÃO MARÍTIMA PORTUGUESA

---

**ASSUNTO** | Reconhecimento por autenticação de certificados de marítimos

**PARTES INTERESSADAS** | Autoridades marítimas nacionais e estrangeiras, administrações marítimas estrangeiras, marítimos titulares de certificados estrangeiros a bordo de navios que arvorem a bandeira portuguesa e entidades representante de marítimos

**AVISO** | A consulta deste documento não substitui a leitura dos documentos legais referenciados e publicados pelas fontes oficiais

### 1. OBJETIVO

Esta circular aplica-se ao reconhecimento por autenticação de certificados de competência, bem como de qualificação para o exercício de funções em navios tanque emitidos pelo Estado Português, tendo como objetivo promover o uso e aceitação da certificação eletrónica, bem como informar todos interessados das alterações daí decorrentes.

### 2. NOVA GERAÇÃO DE RECONHECIMENTO POR AUTENTICAÇÃO EMITIDO PELO ESTADO PORTUGUÊS

O novo modelo da autenticação por reconhecimento foi desenvolvido de acordo com as linhas de orientação da Organização Marítima Internacional (IMO) para a certificação eletrónica dispostas na FAL.5/Circ.39 (*Guidelines for the Use of Electronic Certificates*).

Este modelo, produzido em formato digital e físico, contém os seguintes elementos informativos:

- a) Identificação do titular: Nome completo, nacionalidade, data de nascimento, fotografia e assinatura;
- b) Características do documento: número, datas de emissão e de validade e assinatura do responsável pela entidade emissora do documento;
- c) Características da certificação do titular: certificado reconhecido com indicação da administração estrangeira emitente;
- d) Elementos de autenticidade: holograma, motivos anti-cópia, impressão com efeito irizado de alta segurança em *offset* e assinatura digital.
- e) Elementos de segurança e rastreabilidade: *QRCode* e *Unique Tracking Number*

## CIRCULAR N.º 52

### ADMINISTRAÇÃO MARÍTIMA PORTUGUESA

A autenticidade do novo modelo é garantida com recurso a elementos dificilmente reproduzíveis, como apresentados nos n.ºs 2.1 e 2.2.

#### 2.1. SUPORTE DIGITAL

Com base no pedido inserido no Balcão Eletrónico do Mar (BMar) o suporte digital da autenticação é sempre enviado para o endereço de correio eletrónico indicado nesse pedido, sendo o *design* gráfico e elementos de segurança os a seguir indicados.

**REPÚBLICA PORTUGUESA**  
PORTUGUESE REPUBLIC

**Autenticação**  
Endorsement

N.º No.  
Data de emissão Issuing date      Validade até Valid until

O Governo da República Portuguesa certifica que o certificado n.º  
The Government of the Portuguese Republic certifies that certificate no.

emitido pelo, ou em nome do Governo de  
issued by or on behalf of the Government of

a lo  
Nacionalidade Nationality  
Data de nascimento Date of birth

está devidamente reconhecido em conformidade com o disposto na Regra 110 da Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos, 1978, conforme emendas.  
is duly recognized in accordance with the provisions of the regulation 110 of the International Convention on Standards of Training, Certification and Watchkeeping for Seafarers, 1978, as amended.  
The lawful holder of this endorsement may serve in the following capacity or capacities specified by the applicable safe manning requirements of the Administration:  
Cargo Capacity

Restrições aplicáveis (se existentes) Limitations applicable (if any) De acordo com o certificado original According to the original certificate

Autoridade emissora Issuing authority

Assinatura Digital      Assinatura do titular  
Signature of the holder

O documento digital serve como original e deve estar disponível de acordo com o parágrafo 11 da regra 102 da convenção STCW durante o serviço a bordo. Uma impressão deste documento pode ser facultada a fim de facilitar o processo de verificação.  
The digital document serves as an original of this endorsement and must be kept available in accordance with regulation 102, paragraph 11 of the STCW Convention while it's holder is serving on a ship. A printout of the original can be presented to facilitate the checking process.

Nota: Este documento existe em formato digital e a sua validade depende de acordo com a RMO FAL 8/Circ.38/Rev.2. A autenticidade e validade deste documento pode ser obtida através do site [www.portuguesacontrol.pt](http://www.portuguesacontrol.pt) utilizando para isso o Unique Tracking Number (UTN) apresentado no final deste documento. A autenticidade e validade deste documento também pode ser verificada pelo código QR.  
Note: This document exists as a digital document and its validity and authentication can be obtained from [www.portuguesacontrol.pt](http://www.portuguesacontrol.pt) by using the UTN. The validity and authenticity of this document can also be verified by scanning the QR Code.

Unique Tracking Number      QRCode

Unique Tracking Number: KqDUKYQH7wBZmerVOLMrQ

p. 1 / 1

Figura 1 - Exemplo do suporte digital da autenticação

## CIRCULAR N.º 52

### ADMINISTRAÇÃO MARÍTIMA PORTUGUESA

#### 2.2. SUPORTE FÍSICO

Quando solicitado no pedido do BMar, a autenticação em suporte físico é remetida para a morada de expedição indicada no respetivo pedido, sendo o *design* gráfico e elementos de segurança os a seguir indicados.

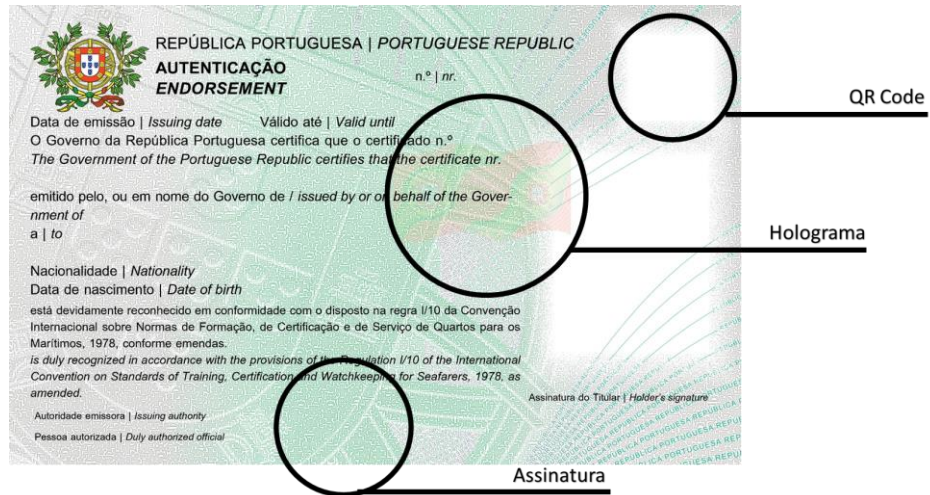


Figura 2 - Exemplo da frente do suporte físico da autenticação

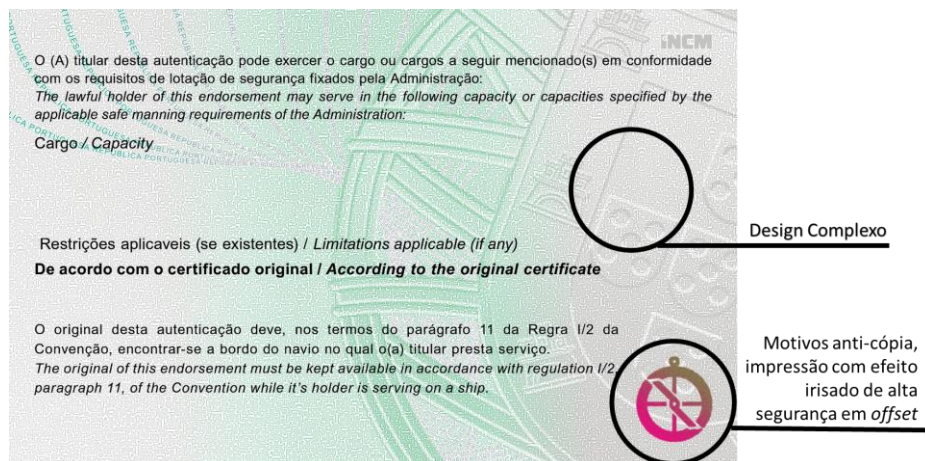


Figura 3 - Exemplo do verso do suporte físico da autenticação

## CIRCULAR N.º 52

### ADMINISTRAÇÃO MARÍTIMA PORTUGUESA

---

#### 3. RASTREABILIDADE, VALIDAÇÃO, SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO

Os documentos poderão ser verificados *online*, no website [www.portugueseeflagcontrol.pt](http://www.portugueseeflagcontrol.pt), através da leitura do *QRCode* ou, de forma manual por inserção do *Unique Tracking Number* por todos os utilizadores na posse destes elementos.

#### 4. INFORMAÇÕES E OUTRAS QUESTÕES EXCLUSIVAMENTE DO RECONHECIMENTO POR AUTENTICAÇÃO

Para esclarecimento de dúvidas ou obtenção de informações adicionais poderão ser usados os seguintes canais:

- Telefone: +351 213 035 782, de segunda a sexta-feira das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00
- E-mail: [ajuda.bmar@dgrm.mm.gov.pt](mailto:ajuda.bmar@dgrm.mm.gov.pt)

Lisboa, 16 de outubro de 2018

O Diretor-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

**Para mais informações contactar:**

**Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos**

Avenida Brasília 1449 - 030 Lisboa, Portugal

Tel.: +351 213 035 700

[www.dgrm.mm.gov.pt](http://www.dgrm.mm.gov.pt)

E-mail: [dgrm@dgrm.mm.gov.pt](mailto:dgrm@dgrm.mm.gov.pt)